 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS	Concorrência eletrônica 2/2024
	CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: (49) 3541-6200 Endereço: RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO CEP: 89620-000 - Campos Novos

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, PREVENTIVO DE INCÊNDIO E SERVIÇOS DE SONDAGEM, ATENDENDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 80/2024

Reuniram-se no dia 10/09/2024, as 14:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto N° 2484/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório N° 43/2024 na modalidade de Concorrência eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aberta a sessão no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) realizou-se a análise das propostas previamente cadastradas, sendo todas classificadas.

Na fase de lances, que ocorreu no modo de disputa aberto, as empresas efetuaram lances reduzindo o valor estimado para os itens, restando as empresas Adsumus Electrico Ltda - ME, JAK- Obras Civis Ltda - ME e Golden Tecnologia em Construção Ltda - ME, arrematantes dos lotes 01, 02 e 03, respectivamente.

Na sequência foi aberto prazo para negociação e, posteriormente, prazo para a manifestação recursal da fase de lances, com o recebimento de manifestações. Ato contínuo, iniciou-se a fase de habilitação com a concessão de prazo para envio dos documentos de habilitação e proposta readequada. Transcorrido os prazos e recebida a documentação tempestivamente, passou-se a análise dos documentos, restando os seguintes apontamentos:

1. Lote 01 - Adsumus Electrico Ltda: a) A empresa deverá realizar a correção da sua proposta escrita, para que a mesma corresponda aos valores da proposta readequada; b) a certidão da pessoa jurídica do CREA (subitem 15.1.4.1., alínea b) está com o prazo de validade expirado. Portanto, a empresa deverá anexar a certidão atualizada. c) Certidão simplificada prevista no subitem 6.2.1. do edital não foi anexada. Portanto, será concedido prazo para anexação; d) A empresa deverá comprovar a exequibilidade de sua proposta, uma vez que o valor final ficou 70,83% abaixo do valor previsto para o lote. Dessa forma, em atendimento ao subitem 13.10. do edital a empresa deverá anexar documentação necessária (contratos, notas fiscais, etc.) para a comprovação da exequibilidade do seu valor proposto.

2. Lote 02 - JAK- Obras Civis Ltda – ME: a) A empresa deverá comprovar a exequibilidade de sua proposta, uma vez que o valor final ficou 65,79 % abaixo do valor previsto para o lote. Dessa forma, em atendimento ao subitem 13.10. do edital a empresa deverá anexar documentação necessária (contratos, notas fiscais, etc.) para a comprovação da exequibilidade do seu valor proposto

Ante os apontamentos, foi aberto diligência para que as empresas arrematantes do lote 01 e 02, realizassem a regularização dos apontamentos realizados em sessão. Para o lote 03, em razão de não ter havido apontamentos, visto que a documentação estava em conformidade com o edital, a empresa Golden Tecnologia em Construção Ltda – ME foi declarada habilitada e vencedora do lote 03.

Em relação aos lotes 01 e 02, encerrado o prazo para diligência, passou-se a análise dos documentos anexados. Para o lote 01, restou o seguinte apontamento: A empresa Adsumus Electrico Ltda, restou inabilitada no lote 01, pelos seguintes motivos: a) Após análise na documentação enviada e posterior concessão de prazo para regularização dos apontamentos realizados na sessão, a empresa anexou sua proposta readequada novamente com divergências no valor unitário do item 01, do lote 01, aonde constou o valor total de R\$ 13.897,00 (treze mil, oitocentos e noventa e sete reais) divergindo do valor correto de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), conforme proposta readequada registrada no sistema. Cumpre informar que a empresa já tinha anexado inicialmente duas propostas, com valores diferentes, para o item 01, do lote 01. Ainda, em razão dos erros cometidos, foi oportunizado para que a empresa realizasse a correção dos valores, o que não foi atendido corretamente, visto que a empresa persistiu no mesmo erro. b) Inicialmente a empresa anexou a certidão de registro da pessoa jurídica no CREA (subitem 15.1.4.1 alínea b, do edital) com o prazo de validade expirado (data de validade 31/12/2023). Dessa forma, foi oportunizado e concedido prazo para que a empresa realizasse a atualização da certidão solicitada, o que ocorreu, novamente, de maneira incorreta, visto que anexou a mesma certidão com o prazo de validade expirado (data de validade 31/12/2023), persistindo no erro outrora cometido; c) Inicialmente a empresa não apresentou a certidão simplificada prevista no subitem 6.2.1., do edital. Dessa forma, foi oportunizado e concedido prazo




para que a empresa realizasse o envio do documento faltante. Anexado o documento, o mesmo apresentou divergências com o edital, uma vez que o prazo de emissão da certidão (05/08/2024) é superior ao prazo 30 (trinta) dias da data marcada para abertura das propostas, conforme previsto no subitem 6.2.1. d) Por fim, visto que a proposta da empresa ficou 70,83 % abaixo do valor previsto, o agente de contratação concedeu prazo para que a empresa comprovasse a exequibilidade de sua proposta. Após o envio dos documentos e análise realizada, a empresa não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta. A empresa limitou-se a apresentar uma declaração e a uma nota fiscal de serviços prestados com o município de Três Barras/SC, cujo objeto é a prestação de serviços de Engenheiro Eletricista para o município, com carga horária de 20 horas semanais. Dessa forma, não foi possível verificar se os valores ofertados são exequíveis, visto que o item 01 do lote está com o valor por metro quadrado para o serviço licitado. Ante o exposto, a empresa Adsumus Electrico Ltda, restou inabilitada no lote 01 por descumprimento do subitem 8.15., do edital e por descumprimento da alínea d, do subitem 13.7., do edital.

Para o Lote 02, a empresa JAK- Obras Civis Ltda – ME foi declarada habilitada, uma vez que sua documentação restou em conformidade com edital, após a diligência concedida.

Na sequência, para o lote 01 foi convocada a segunda colocada Kolf Servicos de Engenharia – Eireli, que após a concessão de prazo para envio de sua documentação, não se manifestou, restando inabilitada para o lote. Após, foi convocada a terceira colocada D.Metri Projetos Ltda, que após a concessão de prazo para envio de sua documentação, também não se manifestou, restando inabilitada para o lote. Prosseguindo, foi convocada a quarta colocada Concordia Engenharia e Tecnologia Ltda, que atendeu ao chamado, enviando a documentação solicitada em edital, após a concessão do prazo previsto em edital. Dessa forma, após análise realizada na documentação e concessão de prazo para complementação dos documentos, a empresa Concordia Engenharia e Tecnologia Ltda foi declarada habilitada no lote 03.

Encerrada a fase de habilitação, foi aberta a fase recursal quanto ao julgamento da habilitação, não havendo manifestações. No entanto, em razão das manifestações realizadas em relação a fase de lances, o agente de contratação definiu os prazos para envio dos recursos e contrarrazões. Ato contínuo, encerrado o prazo para envio dos recursos, sem o recebimento das peças recursais, a sessão foi encerrada e o processo encaminhado para adjudicação e homologação da Autoridade Competente.

A Ata completa do certame com todas as ocorrências, pode ser verificada no seguinte link: (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-campos-novos-1282/cmpm-43-2024-2024-325861>).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta ata.

Lote: 1

Participante: CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Elaboração de projeto elétrico - Elaboração de projeto elétrico	12.000,	M2		2,3300	27.960,00
2	Visita Técnica - Projeto elétrico - Visita Técnica - Projeto elétrico	10,000	UNI		262,5000	2.625,00
3	Laudo Técnico - Projeto Elétrico - Laudo Técnico - Projeto Elétrico	10,000	UNI		937,5000	9.375,00
Total do Participante:						39.960,00

Lote: 2

Participante: JAK - OBRAS CIVIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	Elaboração de Projeto de Prevenção de Incêndio Completo - Elaboração de Projeto de Prevenção de Incêndio Completo	10.000,	M2		2,4600	24.600,00
5	Projeto PPCI - Layout existente - Projeto PPCI - Layout existente com levantamento e desenho técnico fornecidos pela contratante	10.000,	M2		0,8200	8.200,00
6	Visita Técnica - Projeto de Prevenção de Incêndio Completo - Visita Técnica - Projeto de Prevenção de Incêndio Completo	10,000	UNI		120,0000	1.200,00
Total do Participante:						34.000,00

Lote: 3

Participante: GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA

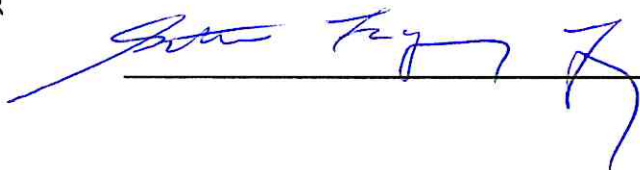
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Sondagem a percussão - Sondagem a percussão	800,000	M		61,7500	49.400,00
8	Visita Técnica - Sondagem - Visita Técnica - Sondagem	10,000	UN		350,0000	3.500,00
9	Laudo Técnico - Sondagem - Laudo Técnico - Sondagem	10,000	UN		1.000,0000	10.000,00
Total do Participante:						62.900,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Campos Novos, 10/09/2024

SEBASTIAO FAGUNDES JUNIOR

AGENTE_CONTRATACAO



DAYANA TAIZE DOS SANTOS RIBEIRO

MEMBRO



CLARICE APARECIDA FAGUNDES

MEMBRO